

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO**

---

CIDCENTRO  
PORTARIA Nº 10/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

RETIFICA PORTARIA Nº 09/2024, QUE  
NOMEIA FISCAL DO SERVIÇO DE  
INSPEÇÃO DO CONSÓRCIO CID CENTRO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SENHOR PRESIDENTE E DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CID CENTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica retificado a **Portaria nº 09 de 21 de agosto de 2024**, que passa a vigorar com a seguinte redação.

**Art. 2º** Fica nomeado para a função de **FISCAL DE INSPEÇÃO** no âmbito do Consórcio CID CENTRO e em seu território de atuação dos Municípios consorciados, a servidora **FLAVIA BARBARA RIBEIRO**, matrícula nº 200938 e inscrito no CRMV/PR 16290, à partir da cessão da **Portaria nº 4757/2024, de 05 de julho de 2024**, do Município de Lidianópolis - PR, com **carga horária de 04 horas** semanais.

**Art. 3º** As atribuições conferidas por este ato poderão ser exercidas em todos os municípios de abrangência deste consórcio.

**Art. 4º** A concessão de gratificação pelo exercício da função, ficará a cargo do Município de origem, obedecendo o limite previsto no Estatuto do Servidor Público de cada Município.

**Art. 5º** A presente portaria vigorará até o dia 04 de julho de 2025, data em que se encerra o período de cessão da servidora, conforme estipulado pela Portaria nº 4757/2024, do Município de Lidianópolis - PR. Findo este prazo, a designação ora concedida cessará automaticamente, salvo se houver prorrogação expressa da cessão, formalizada por ato administrativo próprio e devidamente publicado, observadas as disposições legais aplicáveis.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pitanga/PR, 26 de agosto de 2024.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Presidente CID Centro

**Publicado por:**  
Nilson Padilha  
**Código Identificador:**F1D63A50

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2024. Edição 3098

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>